



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 20/2014 - SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas para provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda e que não quiserem continuar participando do certame poderão solicitar a devolução da sua taxa de inscrição, observando:

I - os procedimentos a seguir:

1.1 - postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente nos **dias 5 e 6 de maio de 2014**, o “Formulário de Devolução de Taxa de Inscrição”, devidamente preenchido e assinado, e demais documentos mencionados neste edital, no seguinte endereço:

**Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas -
SAD/SEFAZ/2013**

Secretaria de Estado de Administração - SAD

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.

Parque dos Poderes - Bloco I

CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

1.1.1 - o “Formulário de Devolução de Taxa de Inscrição” estará disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br**, na área do concurso;

1.1.2 - ao encaminhar o “Formulário de Devolução de Taxa de Inscrição” o candidato deverá anexar cópia dos documentos pessoais, cópia da DAEMS e cópia do comprovante de pagamento, para instruir o devido processo administrativo;

1.2 - os candidatos inscritos em ambos os cargos poderão optar por um ou pelos dois cargos para deixar de participar do concurso, conforme sua conveniência, restando garantida a devolução do valor da taxa de inscrição do certame preterido.

II - os candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido não terão direito ao recebimento de quaisquer valores;

III - não será efetuada devolução da taxa de inscrição em contas bancárias que não sejam do próprio candidato;

IV - os candidatos inscritos que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido neste edital, terão sua inscrição mantida no concurso;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

V - as solicitações de devolução de taxa de inscrição fora do prazo ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste edital serão preliminarmente indeferidas.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda**